



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 74 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar à dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) a favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

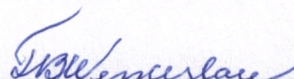
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.25.752.0116.3011	Eletrificação Rural	44905101	105	17.900,00
TOTAL				17.900,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminada.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.07.1.25.752.0110.3046	Eletrificação Urbana	44905101	246	17.900,00
TOTAL				17.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de novembro de 2003.



Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

